

OAB-PR quer mudar Lei de Execuções Penais

A Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Seccional aponta exigências da Legislação que não se adaptam à realidade do país e não podem ser cumpridas

O presidente da OAB-PR, Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, acatou a proposta da presidente da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da Seccionais, Lucia Maria Beloni Corrêa Dias, de encaminhamento uma ampla pesquisa nacional sobre a necessidade de mudanças na Lei de Execuções Penais. A Comissão de Estabelecimentos Prisionais elaborou um questionário, que foi levado por Albuquerque ao Conselho Federal da OAB, em Brasília. Ele propôs que o Conselho envie o questionário a todas as Seccionais e instituições competentes, para levantar críticas e sugestões em relação à Lei. Para o presidente da OAB-PR, a atual Lei de Execuções Penais foi feita para um país de primeiro mundo, e não se adapta à nossa realidade. Essa lei, que é do mais alto nível, não pode ser executada, dada a falta de verbas e de pessoal.”



Lucia Maria Beloni Corrêa Dias: proposta aceita pela direção da Seccional

Ele explica que a lei exige a avaliação da pessoa presa, “e como não há verbas e nem pessoal para fazer a avaliação, a pessoa fica presa. Então, há que adequar a lei à nossa realidade.” Caso a pesquisa em âmbito nacional confirme o entendimento da OAB-PR da necessidade de alteração da lei, a Ordem elaborará um projeto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados.